



ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM MINAS GERAIS PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

O Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais elaborou um plano de ação regional para tratar, de forma coordenada e efetiva, das iniciativas necessárias ao enfrentamento da pandemia e suas repercussões no mundo do trabalho e na Sociedade no âmbito do Estado.

Eixo Articulação interinstitucional e políticas públicas

1. Realizada a integração ao Comitê Extraordinário do Governo de Minas.
2. Atuação junto ao Gabinete de crise Estadual para garantir a aquisição e distribuição constantes de equipamentos de proteção individual para todos os profissionais da saúde.
3. Formalização de fluxo de comunicação "ágil e resolutiva" entre os membros do MPT e do Ministério Público do Estado para imprimir celeridade às questões afetas ao trabalho rural, tema que repercute diretamente na política de abastecimento alimentar do estado.
4. Articulação com os demais ramos do Ministério Público para evitar incremento nos casos de trabalho infantil e para assegurar a proteção e manutenção de estruturas adequadas aos trabalhadores dos órgãos socioassistenciais.
5. Articulação com Universidades e Institutos de Tecnologia na busca de soluções alternativas, como uso de impressão 3D, para criação de protótipos e produção em escala de respiradores, peças de reposição de respiradores e EPI's (via Procuradoria do Trabalho no Município de Juiz de Fora).
6. Até o dia 29 de abril a unidade realizou destinação de mais de R\$ 72.000,00 (setenta e dois milhões de reais) para enfrentamento da pandemia, distribuído entre diversos Municípios e Hospitais, possibilitando a construção de novos leitos para tratamento de pacientes com suspeita de coronavirus
7. Notificação realizada pelo MPT em parceria com o Ministério Público Federal, o Ministério Público de Minas Gerais e a Defensoria Pública, que resultou na publicação de medidas de proteção em conformidade com as orientações prescritas, como já concretizado em Uberlândia, onde uma articulação interinstitucional que contou com a participação do MPT resultou na publicação do Decreto 18.592, em 20 de abril de 2020, que "declara situação de emergência no município e define medidas para o enfrentamento à Covid-19, inclusive "condiciona a reabertura do comércio à assinatura de termo de responsabilidade por parte dos empresários

Eixo Atuação estratégia/promoção

1. Diagnóstico das categorias específicas mais prejudicadas e com necessidade de medidas imediatas peculiares à profissão ou atividade para a proteção da saúde e o estabelecimento de diálogo e apoio às entidades sindicais representativas das referidas categorias, bem como com órgãos e agências reguladoras, para adoção das medidas especiais de proteção do emprego e ocupação.
2. Realização de questionário online para levantamento do cenário de dificuldades, contemplando perguntas sobre a proteção de trabalhadores nos diversos setores da área da saúde, bem como outras áreas sujeitas a risco em caso de descontrolada elevação no número de casos da Covid-19 e, também, perguntas sobre o grau de conscientização da população local sobre os riscos de contaminação e medidas de prevenção. Entre março e abril de 2020 foram contabilizados 856 (oitocentos e cinquenta e seis) questionários encaminhados para os municípios mineiros.
3. Acompanhamento e atuação em face do painel de monitoramento da situação na saúde que foi ativado pelo MPT em todos os estados do Brasil, sendo que em março e abril foram contabilizados 600 (seiscentos) questionários mapeados.

5. Entre março e abril de 2020 foram contabilizadas 1.200 (mil e duzentas) investigações abertas concernentes à Covid-19.
6. Fomentando a mediação e negociação coletiva para adoção de medidas de proteção à saúde e exposição ao COVID – 19, dentro e fora dos locais de trabalho e proteção ao emprego e ocupação.
7. Mantido diálogo com as entidades sindicais para informações sobre conflito trabalhista no tema; sobre estratégias de atuação, para que o MPT possa mediar e apoiar por meio do NUPIA as mediações e conciliações.
8. Apuração, com as coordenadorias temáticas regionais, dos setores econômicos mais atingidos pela pandemia
9. Efetivados o monitoramento e a adoção de possíveis ações cabíveis com relação a movimentos grevistas em atividades consideradas essenciais;

Eixo Divulgação de notas técnicas, recomendações e difusão da informação para ampla conscientização

1. Expedição de recomendação aos abrigos de migrantes para que garantam as condições de segurança sanitárias para seus trabalhadores e seus abrigados.
2. Envio de mais de 5200 (cinco mil e duzentas) recomendações de caráter geral pela Chefia e dezenas de outras pelo demais Membros vinculados ou não a coordenadorias nacionais, totalizando mais de 6 mil recomendações nos primeiros 45 dias de funcionamento de regime de teletrabalho 100%.
3. Em cumprimento à recomendação expedida pela unidade do MPT em Varginha, o município de Capetinga, na região sul do estado, publicou cartilha de orientação às fazendas produtoras de café, com as medidas de proteção que deverão ser adotadas durante o período de colheita.
4. Expedição de Recomendação aos empregadores, sindicatos patronais, sindicatos profissionais que representem setores econômicos considerados de risco muito alto, alto ou mediano (OSHA), que observem as medidas de segurança que devem ser adotadas nas empresas
5. Expedição de Recomendação à(s) empresa(s) dos setores econômicos com redução das respectivas atividades para adoção de providências para a manutenção dos postos de emprego e ocupação.

Eixo Medidas administrativas de apoio à atuação do MPT

1. Instituído o GT - Covid-19 da PRT (Portaria PRT 3 n°. 83/2020);
2. Criação do GRC-(Gabinete Regional de Crise) com participação dos membros da administração, do focalizador no estado e de representantes das 10 unidades do MPT no estado (Portaria PRT-3 N.100/2020).
3. Criados, com divulgação periódica, materiais informativos sobre a Covid-19.
4. Criação do GRC- Gabinete Regional de Crise (Portaria PRT-3 N.100/2020).
5. Priorizada a atuação das seções de perícias técnicas no tema Covid-19;
6. Distribuídas, no âmbito da Coordenadoria de Primeiro Grau, as NFs tema “Covid-19” entre todos os Ofícios, como tema geral;
7. Suspensos os prazos administrativos conforme Ato PGT CGMPT Nº 2/2020;
8. Atuação ancorada em cinco princípios: o da deferência às autoridades sanitárias, do diálogo social, da priorização da emergência, da proteção de servidores, e cumprimento dos dispositivos legais sobre a COVID -19.
9. Criação de 18 equipes especiais que conduzem procedimentos promocionais temático, atuando na captação de dados, informações e mapeamento dos setores onde a saúde e a segurança no trabalho estão mais ameaçadas durante a pandemia, dentre os quais, a saúde, o transporte coletivo, limpeza urbana, Call Center, educação.



@ Ministério-Público-Do-Trabalho-De-Minas-Gerais-TRT-3ªregião

<http://www.prt3.mpt.mp.br/>